

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte adaptado para usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência na modalidade "Centro-Dia", de execução direta (realizados pelo próprio Poder Público) e indireta através das parcerias celebradas com o Poder Público Municipal para execução dos serviços da Política de Assistência Social, regularmente matriculados nos Serviços e Organizações Parceiras através selecionadas a partir dos procedimentos consignados na Lei 13.019/2014.

- Centro de Inclusão Social e Convivência (CISC)
- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE
- Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú – Autismo Jaú

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação se faz necessária visando garantir o acesso dos usuários dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade "Centro-Dia" para Pessoa com Deficiência, realizados através da política socioassistencial do Município de Jaú, conforme Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A referida contratação beneficiará os usuários do SUAS com mobilidade reduzida, que demandam transporte adaptado para sua locomoção e garantirá o direito constitucional de acesso aos serviços socioassistenciais.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Transporte seguro e adequado aos usuários do SUAS, com qualidade que atenda às necessidades da demanda.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
- Não
- Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Conforme memorial descritivo das rotas anexo.

Detalhamento integral no Memorial Descritivo das Linhas - Anexo
As atividades serão realizadas de segunda à sexta nos horários acima mencionados, exceto feriados e pontos facultativos, conforme será informado pela contratante diante do caso concreto.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha de Estimativa de Preços, contendo 1 orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa



da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Prestar serviço adequado, na forma regulamentar e contratual.

II - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da prestação de serviço.

III – Permitir o acesso dos fiscais credenciados, indicados nos contratos, aos veículos e instalações.

IV – Ter seguro especial para o transporte, ficando sob sua responsabilidade todas as consequências em caso de acidente.

V – As empresas só poderão transportar em seus veículos objeto desse contrato, passageiros cadastrados e autorizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, ficando sob sua responsabilidade as consequências advindas do não cumprimento desta determinação.



6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Fiscalizar permanentemente o serviço prestado.
- II – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
- III – Intervir na prestação do serviço, nos casos previstos em Lei.
- IV – Retomar a prestação do serviço, nos casos previstos em Lei.
- V – Rever os itinerários e frequência dos serviços.
- VI – Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e as cláusulas contratuais.
- VII – Fiscalizar e reprimir serviços irregulares.
- VIII – Zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A prestação de serviço será diária, de segunda à sexta-feira, nos horários previstos no memorial descritivo anexo.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

A prestação de serviços de transporte escolar deverá obedecer o trajeto fornecido pela Secretaria solicitante no memorial descritivo anexo, promovendo a entrega dos alunos na sede dos serviços.

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

A referida prestação de serviços obedecerão os trajetos definidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social conforme as rotas a serem delimitadas a partir das listas de usuários oferecidas pelo Serviço e Organizações Parceiras e entregues ao responsável pela empresa vencedora no ato da ordem de serviço.



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 07 de maio de 2024.

Marco Lucio Cipola
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

José Roberto Ferreira de Brito Júnior
Responsável pelo Termo de Referência

